



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 147/2024:** ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), PARA O BIÊNIO 2022/2024.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 147,

de 23 de julho de 2024.

Altera a nomeação dos membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição realizada no último dia 18 de agosto, que elegeu os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2022/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2022/2024, conforme abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**TITULARES:**

- **TATIANE FERREIRA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **IZLA MARIA ARAÚJO CUNHA** – Secretária Municipal de Saúde;
- **SÉRGIO LIMA ARAÚJO** – Gabinete do Prefeito;
- **PAULA AVELINO ARAÚJO** – Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **EDSON LUIZ ALMEIDA OLIVEIRA** – Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- **THAUANA ROSA ARAÚJO BARRETO** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;

**SUPLENTE:**

- **TIAGO MARTINS DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **ANALU SANTOS DE JESUS** – Secretária Municipal de Saúde;
- **MARY JANE SOUZA DIAS RAMOS** – Gabinete do Prefeito;
- **ÁLISSON LOPES DE LIMA** – Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **LUCAS LOPES DE OLIVEIRA FEITOSA** – Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

## I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### TITULARES:

- **REBECA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS** – Igreja Assembleia de Deus;
- **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- **ANA NAARA DA SILVA E SILVA** – FUNDAÇÃO APAEB;
- **CARLILIA DE CÁSSIA C.A. SILVA** – COMBACIM;
- **ALINE DE JESUS SILVA** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares. - SINTRAF;
- **ANDRÉIA SOUZA OLIVEIRA** – Fundação Otávia Simões.

### SUPLENTES:

- **EMILY OLIVEIRA ARAUJO LEAL** – Igreja Assembleia de Deus;
- **JOSILMA LIMA DE JESUS**– Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- **LIVIANE NERY SANTOS**– FUNDAÇÃO APAEB;
- **DJANANE CRUZ SILVA**– COMBACIM;
- **MAILANE REIS DE CARVALHO**– Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares - SINTRAF;
- **CRISTIANE LIMA GONÇALVES** – Fundação Otávia Simões.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 051, de 27 de março de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 23 de julho de 2024.

  
**Antônio Melquíades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito